



Câmara Municipal de São Gotardo

REQUERIMENTO Nº 09/2022

Ao
Exmo. Sr.
Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora, no regular exercício das atribuições de seu mandato, solicita nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, que Vossa Excelência solicite a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes as 500 (quinhentas) cestas básicas recebidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do programa “Mesa Brasil”, especialmente sobre a forma em que serão distribuídas e quais os critérios adotados pela Secretaria para as doações.

Isto posto, nos termos do inciso VI, do § 4º do art. 105 da Lei Orgânica e do inciso XII e parágrafo único do art. 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a receber o presente requerimento e submetê-lo a apreciação plenária, para após solicitar as informações acima, que deverão ser prestadas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 69, inciso XIV da LOM.

São Gotardo, 02 de Maio de 2022.


Denise Alves
Vereadora